



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO MUNICIPAL N.º 006/2017
DE 17 DE JANEIRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 003, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ AMAURI LENZONI, Prefeito Municipal de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que não compete ao Supervisor de Ensino do Município de Ribeirão dos Índios emitir ato administrativo denominado “Resolução”;

DECRETA:

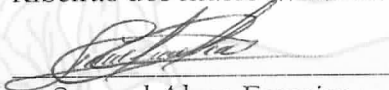
Art. 1.º. REVOGAR a Resolução n.º 003, de 07 de Dezembro de 2016, que “Dispõe sobre o Processo de Inscrição, Classificação e Atribuição de Classes e/ou Aulas dos Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal de Ribeirão dos Índios/SP”, e TORNAR SEM EFEITO os eventuais atos administrativos praticados em decorrência do mesmo.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 17 de Janeiro de 2017.

Este (a) Decreto N.º 006/2017 foi afixado (a)
No Atrio da Prefeitura Municipal
no dia 17 de Janeiro de 2017.
Ribeirão dos Índios 17/01/2017


Samuel Alves Ferreira
Assessor de Gabinete


José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 17 de Janeiro de 2017.


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL – INFORME NEWS.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/02/2017.

PÁGINA: 02

ASSUNTO: DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2017.

DECRETO MUNICIPAL	N.º 006/2017
DE 17 DE JANEIRO	DE 2017
"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 003, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016 DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	
JOSÉ AMAURI LENZONI, Prefeito Municipal de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,	
CONSIDERANDO que não compete ao Supervisor de Ensino do Município de Ribeirão dos Índios emitir ato administrativo denominado "Resolução";	
DECRETA:	
Art. 1º. REVOGAR a Resolução nº 003, de 07 de Dezembro de 2016, que "Dispõe sobre o Processo de Inscrição, Classificação e Atribuição de Classes e/ou Aulas dos Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal de Ribeirão dos Índios/SP", e TORNAR SEM EFEITO os eventuais atos administrativos praticados em decorrência do mesmo.	
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário.	
Ribeirão dos Índios, 17 de Janeiro de 2017.	
Este (a) Decreto N.º 006/2017 foi afixado (a) No Atrio da Prefeitura Municipal no dia 17 de Janeiro de 2017. Ribeirão dos Índios 17/01/2017	José Amauri Lenzoni PREFEITO MUNICIPAL
Samuel Alves Ferreira Assessor de Gabinete	
Publicada e Registrada na Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 17 de Janeiro de 2017.	
Samuel Alves Ferreira ASSESSOR DE GABINETE	